



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1522

EXTRATO CONTRATO Nº 85/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: **THAEME & THIAGO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
CNPJ: **17.449-004/0001-54**
VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 11/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 17 DE SETEMBRO 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1522

EXTRATO CONTRATO Nº 87/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: **BARTÔ & REGIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
CNPJ: **17.449-004/0001-54**
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 MESES.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 13/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 16 DE SETEMBRO 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1522



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000 E-mail:

licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de show artístico para a realização evento comemorativo do 71º aniversário de Bom Sucesso – PR, que ocorrerá entre os dias 21 a 23 de novembro de 2025

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 043/2025**, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**, em favor da **THAEME & THIAGO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **17.449-004/0001-54**, com o valor global de **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, com fundamento no **Art. 74 da Lei 14.133/21**.

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Republicado por incorreção

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2025

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1522



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025

RATIFICAÇÃO

OBJETO: contratação da dupla sertaneja “BARTO & REGIM” para a realização de apresentação artística ao vivo

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 87/2025**, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**, em favor **BARTÔ & REGIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 17.449-004/0001-54**, com o valor global de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, com fundamento no **Art. 74 da Lei 14.133/21**.

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2025

Republicado por incorreção

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1522



SECRETARIA DE TURISMO
Bom Sucesso - Paraná

E-MAIL: turismo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

ATA Nº 001/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões da Casa da Cultura Professora Maura Dias Gonçalves, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Bom Sucesso/PR, instituído pela Lei Municipal nº 1.597/2019, com a finalidade de implementar a política municipal de turismo em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo, na qualidade de órgão deliberativo e de assessoramento. A sessão foi declarada aberta pelo **Senhor Gustavo Graciano Pinto, Secretário Municipal de Turismo e Presidente do Conselho**, que, conforme dispõe a legislação vigente, exerce também a função de Gestor do Fundo Municipal do Turismo. Inicialmente, foi realizada a apresentação dos conselheiros governamentais nomeados por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, representantes dos seguintes órgãos e entidades: Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, todos acompanhados de seus respectivos suplentes. Na sequência, o Presidente destacou os principais objetivos do Conselho Municipal de Turismo, conforme previsto na Lei nº 1.597/2019, dentre os quais se destacam: a formulação de diretrizes para a política municipal de turismo, a promoção e incentivo às atividades turísticas como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, bem como a deliberação sobre o uso dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR. Foram discutidos os próximos passos para a elaboração do Regimento Interno do Conselho, necessário para regulamentar seu funcionamento, além da definição do calendário das reuniões ordinárias do exercício. Em seguida, passou-se à deliberação referente à renovação do cadastro do Município de Bom Sucesso no Mapa do Turismo do Paraná, programa vinculado ao Mapa do Turismo Brasileiro, coordenado pelo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1522



SECRETARIA DE TURISMO Bom Sucesso - Paraná

E-MAIL: turismo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Ministério do Turismo em parceria com os estados e, no Paraná, sob gestão da Secretaria de Estado do Turismo (SETU-PR). O Presidente ressaltou que o referido programa é instrumento estratégico de gestão para identificar e acompanhar o desempenho dos municípios com vocação turística, orientando políticas públicas, investimentos, capacitação e promoção do setor. Ressaltou ainda que os municípios inseridos no Mapa tenham prioridade para acessar recursos federais e participar de programas de fomento promovidos pelo Ministério do Turismo. Após as explanações, foi colocada em votação a proposta de aprovação da renovação do cadastro do Município de Bom Sucesso no programa, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, configurando-se decisão oficial deste Conselho. Ficou deliberado que a Secretaria Municipal de Turismo, juntamente com o COMTUR, será responsável por reunir e encaminhar toda a documentação necessária para a renovação do cadastro dentro do prazo estipulado, garantindo a permanência de Bom Sucesso no programa estadual e nacional de desenvolvimento turístico. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, (versão assinada consta no livro).

Gustavo Graciano Pinto - Secretário de Turismo

Eldice Raniero – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Mariane Apª Vieira - Secretária de Cultura

Laura Beatriz Diadosk Machado - Secretária de Finanças

Farailde B. Campos de Almeida - Secretária de Assistência Social

Franker Apº Sincero do Reis - Secretário de Educação

Anderson Carlos Teixeira - Secretário de Esportes